



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**DECRETO N.º 019/99**

“Altera a redação da EMENTA e do artigo 1.º do Decreto n.º 035/98”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Noêmia Presser Niedermeier, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando o equívoco de nomenclatura e de enquadramento legal verificado na redação do Decreto n.º 035/98, de 29 de Junho de 1998, principalmente por não se tratar de exoneração e sim de movimentação de servidor mediante transferência nos termos do artigo 57 da Lei Municipal n.º 1.079/97:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - A EMENTA do Decreto n.º 035/98, de 29 de Junho de 1998, passa a ter a seguinte redação:

“Transfere a servidora do Cargo que menciona e dá outras providências”.

**Artigo 2º** - O artigo 1.º do Decreto n.º 035/98, de 29 de Junho de 1998, passa a ter a seguinte redação:

“Fica transferida do Cargo de Técnica Administrativa Escolar, conforme fora enquadrada através do Decreto n.º 102, de 19 de Dezembro de 1997, para o Cargo de Professora Nível IV a servidora Enilde Maria de Campos Rodrigues, em virtude de sua aprovação em concurso Público, com nomeação e enquadramento no respectivo cargo através do Decreto n.º 036, de 29 de Junho de 1998”.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Alto Araguaia-MT., 30 de Março de 1999.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**